



Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - 1º Grau

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - 1º Grau

O documento a seguir foi juntado aos autos do processo de número 0001642-08.2011.5.01.0054 em 14/02/2019 12:58:17 - 36aeac1 e assinado eletronicamente por:

- CLAUDIA DE MIRANDA AVENA



Consulte este documento em:

<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

usando o código **19021412580261200000088412515**



Documento assinado pelo Shodo

Migrado



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO  
54ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro  
Rua do Lavradio 132 8o. andar  
Centro RIO DE JANEIRO 20230-070 RJ  
Tel: 21 23805154

PROCESSO: 0001642-08.2011.5.01.0054 – RTOrd

Secretaria de Distribuição  
Ao Oficial de Justiça

Recebido em 21/09/18, Dió

CHRISTIANE  
01/10/18

MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO – Nº 0118/2018

**Exequente**

Margarete Pinheiro da Silva

**Executado**

Espólio de Kleber Avila Pereira, Ávila Pereira Advogados

**Local da Diligência:**

Rua General Mariante 245 Laranjeiras RIO DE JANEIRO RJ 22221-100

O Juiz do Trabalho Katia Emilio Louzada MANDA ao Oficial de Justiça Avaliador, a quem este for distribuído, que se dirija ao local supramencionado e, sendo aí, proceda a **PENHORA E AVALIAÇÃO** do imóvel do(a) executado(a) **Espólio de Kleber Avila Pereira, localizado no endereço acima**, quantos bastem à garantia da execução do(s) valor(es) abaixo indicado(s):

Deverá ser nomeado como fiel depositário no ato da penhora o inventariante João Rosa de Souza, CPF 019.343.247-10.

Principal	R\$ 71.841,21	5.476.616,13	IDTR
Outras - custas	R\$ 20,00		
<b>Total:</b>	<b>R\$ 71.861,21</b>		

Seguem cópias de fls. 363 e 386.

Havendo necessidade, fica o Oficial de Justiça autorizado a requisitar auxílio de força policial e a dar cumprimento à presente ordem, mesmo que, excepcionalmente, após as 20 horas, e nos domingos e feriados.

Por determinação do MM Juiz dessa unidade, o presente mandado foi expedido e assinado pelo servidor abaixo (artigo 250, VI do NCPC).

RIO DE JANEIRO, 13 de Setembro de 2018.

Suelen Guedes Furtado  
tec jud



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO  
54ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro  
Rua do Lavradio 132 8o. andar  
Centro RIO DE JANEIRO 20230-070 RJ  
Tel: 21 23805154

Secretaria de Distribuição  
Ao Oficial de Justiça

PROCESSO: 0001642-08.2011.5.01.0054 – RTOrd

Recebido em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

### MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO – Nº 0118/2018

**Exequente**

Margarete Pinheiro da Silva

**Executado**

Espólio de Kleber Avila Pereira, Ávila Pereira Advogados

**Local da Diligência:**

Rua General Mariante 245 Laranjeiras RIO DE JANEIRO RJ 22221-100

O Juiz do Trabalho Katia Emilio Louzada MANDA ao Oficial de Justiça Avaliador, a quem este for distribuído, que se dirija ao local supramencionado e, sendo aí, proceda a **PENHORA E AVALIAÇÃO** do imóvel do(a) executado(a) **Espólio de Kleber Avila Pereira, localizado no endereço acima**, quantos bastem à garantia da execução do(s) valor(es) abaixo indicado(s):

Deverá ser nomeado como fiel depositário no ato da penhora o inventariante João Rosa de Souza, CPF 019.343.247-10.

Principal	R\$ 71.841,21	5.476.616,13	IDTR
Outras - custas	R\$ 20,00		
<b>Total:</b>	<b>R\$ 71.861,21</b>		

Seguem cópias de fls. 363 e 386.

Havendo necessidade, fica o Oficial de Justiça autorizado a requisitar auxílio de força policial e a dar cumprimento à presente ordem, mesmo que, excepcionalmente, após as 20 horas, e nos domingos e feriados.

Por determinação do MM Juiz dessa unidade, o presente mandado foi expedido e assinado pelo servidor abaixo (artigo 250, VI do NCPC).

RIO DE JANEIRO, 13 de Setembro de 2018.

  
Suelen Guedes Furtado  
tec jud



REGISTRO GERAL

MATRICULA  
235.390

FICHA  
01

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
09 de setembro de 1998

9º Ofício de Registro de Imóveis



IMÓVEL: Prédio nº 245 situado na Rua General Mariante e respectivo terreno, designado por lote 14 da quadra C, na FREGUESIA DA GLÓRIA; medindo 28,00m de frente, 27,00m à direita, 37,00m à esquerda e nos fundos 15,70m mais 6,70m mais 10,00m mais 3,50m num total de 35,90m, confrontando à direita com o lote 13 da mesma quadra, à esquerda com o lote 15 ambos de - Branca Ribeiro Guinle e outros ou sucessores.-INSCRIÇÃO NO FRE nº 0235142-7 e CL nº 08782-5.-PROPRIETÁRIO: RENATO GRAÇA COUTO, brasileiro, casado, engenheiro, residente nesta cidade. Adquirido por compra à Branca Ribeiro Guinle e outros, conforme escritura de 31 de dezembro de 1963 do 11º Ofício, livro 1400, fls.58v, devidamente registrada no livro 3-DF, nº 48282, fls.33 em 25.03.1965.- INDICADOR REAL: Livro 4-BE, número 76979, fls.198.-Rio de Janeiro, 09 de setembro de 1998.

O OFICIAL

R.01 PENHORA: Por determinação do MM. Juiz contida no Ofício nº 1651 de 07.01.1997 da 35ª Vara Cível, prenotado em 01.09.1998 com o número 712.652 às fls.196 do Livro 1-DT, fica registrada a penhora desta matrícula, face ação movida por VICTOR NUNO COSTA RODRIGUES contra AVATAR CENTRAL EXOTÉRICA LTDA; RENATO GRAÇA COUTO e outros, processo nº 95.001.083960-8, Rio de Janeiro, 09 de setembro de 1998.

O OFICIAL

AV.02 CANCELAMENTO DE PENHORA: Pelo Ofício nº 3394.16/99 de 15.12.1999 do MM. Juízo de Direito da 35ª Vara Cível, prenotado em 17.12.1999, com o nº 764.573, às fls.273v, do Livro 1-EB, fica cancelada a penhora objeto do R.01. Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 2000.

O OFICIAL

R.03 COMPRA E VENDA: Pela escritura de 10.12.94, do 4º Ofício de Justiça de São João de Meriti-RJ, livro 54E às fls. 160/166, prenotada em 27.01.2000 com o nº 769143 às fls. 138v do livro 1-EC e escritura de 14.02.2000, do 4º Ofício de Justiça de São João de Meriti-RJ, livro -

segue no verso

## Protocolo de Certidão No. 25212/2018

Certidão	R\$ 73,39	Lei 6370/2012 (FNDM)	R\$ 1,4
Total Emolumentos	R\$ 74,85	Lei 3217/1999 (FETJ)	R\$ 14,6
Lei 4664/2005 (FUNDEPERJ)	R\$ 3,66	Lei 111/2006 (FUNPERJ)	R\$ 3,6
Lei 6281/2012 (FUNARFEN)	R\$ 2,93	Total R\$	99,7

## REGISTRO GERAL



MATRÍCULA

235.390

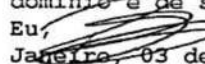
FICHA

01

VERSO

055-E às fls. 111, prenotada em 16.02.2000 com o nº 771653 às fls. 229 do livro 1-EC, RENATO GRAÇA COUTO, engenheiro e sua mulher ADALGIZA - GRAÇA COUTO, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens antes da lei 6915/77, IFP nºs 00808817-1 e 01584416-0, CPF com o nº 000634367-87, residentes nesta cidade, venderam o imóvel à KLEBER AVILA PEREIRA, brasileiro, solteiro, advogado, OAB/RJ nº 13797, CPF nº 008315067-68, residente nesta cidade, pelo valor de R\$450.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 625067 em 29.12.99.- Rio de Janeiro, 20 de março de 2000.-----  
O OFICIAL

Av.4ª RETIFICAÇÃO - Com base no artigo 213 da lei 6015 e de acordo com o título que serviu para o registro, fica retificado o R-03 para tornar certo que a data da escritura é de 10.12.1999 e não como constou. Rio de Janeiro, 21 de março de 2000.-----  
O OFICIAL

CERTIFICO QUE, esta cópia é reprodução autêntica da Ficha da Matrícula 235390, extraída nos termos do artigo 19 § 1º da Lei 6015/73, dela constando todos eventuais ônus reconhecidos por lei gravando o imóvel dela objeto, desde 29/07/1937, data da fundação deste Serviço Registral, até hoje; não havendo no Indicador Pessoal, qualquer indisponibilidade para o(s) detentor(es) de seu domínio e de seus direitos. Dou fé.  
Eu, , conferi esta certidão de ônus reais. Rio de Janeiro, 03 de abril de 2018.

Nº 2018 / 025212

- Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087 - RJ
- 1º Oficial Substituto: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - CTPS 97445/070-RJ
- 2º Oficial Substituto: LUCIANO DE OLIVEIRA PINTO - CTPS 84484/108-RJ
- 7º Oficial Substituto: CARLOS GUSTAVO G. RUSCHEL CRUZ - CTPS 29791/111-RJ
- 9º Oficial Substituto: MARCELO LUCENA DE MOURA - CTPS 68254/082-RJ
- 10º Oficial Substituto: GLÓRIA MARIA ROCHA DE CARVALHO - CTPS 61786/015-RJ

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
ECJZ92125 CBE  
Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO  
54a Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

PROCESSO: 0001642-08.2011.5.01.0054 – RT



CONCLUSÃO

Autos conclusos.

RJ, 21/08/2018.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Barbara Ramalho Albuquerque'.

Barbara Ramalho Albuquerque

Técnico Judiciário

Vistos, etc.

Retifique-se o polo passivo para fazer constar ESPOLIO de Kleber Avila Pereira. Inclua-se o inventariante JOÃO ROSA DE SOUZA, CPF 019.343.247-10, residente na Rua General Mariante, n. 245, Laranjeiras, Rio de Janeiro RJ, como terceiro interessado.

Expeça-se mandado para penhora do imóvel do sócio falecido KLEBER AVILA PEREIRA, situado na Rua General Mariante, n. 245, Laranjeiras, Rio de Janeiro RJ, para garantia da presente execução, anexando-se a fl. 363 e esta decisão, e nomeando o inventariante, JOÃO ROSA DE SOUZA, CPF 019.343.247-10, no mesmo ato, como fiel depositário.

Por ora, deixo e analisar os demais pedidos de fl. 368.

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2018.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Kátia Emílio Louzada'.

KÁTIA EMÍLIO LOUZADA

Juíza Titular de Vara do Trabalho

Auto de Penhora e Avaliação

Proc.nº: 0001642-08, 2011.5.01.0054

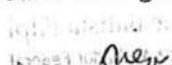
Aos 29 dias do mês de novembro do ano de 2018 na  
rua General Mariante, 245, Laranjeiras  
\_\_\_\_\_, em cumprimento ao mandado expedido pela 54ª Vara do  
Trabalho do Rio de Janeiro/RJ, na execução movida por  
Margarete Pinheiro da Silva  
contra espólio de Kleber Avela Pereira e outro para a  
cobrança da dívida de  
(R\$ 71.861,21) — x —

procedi à penhora e avaliação dos bens abaixo discriminados:

1- Imóvel número 245 situado na rua General  
Mariante, Laranjeiras, com as características  
e especificações que lhe confere a certidão do 9º  
RGI anexa, que avalio, por estimativa de valor  
de mercado, em —

Valor Total: R\$ 2.900,00 (dois milhões e novecentos mil reais)  
( não tive acesso ao interior do imóvel ) —

O valor total desse AUTO destina-se à garantia da dívida referida no mandado.

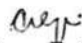
  
Christiane Batista Filpi  
\_\_\_\_\_  
Juiz(a) Auxiliar Federal

## Certidão

Certifico e dou fé que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me à rua General Mariante, 245, Laranjeiras e ali, em algumas oportunidades (tendo as últimas ocorrido em 27/11/18, 29/11/18 e em diligências realizadas em horários diversos), ninguém me atendeu, corroborando a informação na vizinhança de que não havia ninguém em casa naquele momento. Sendo assim, certifico que procedi à penhora, **por estimativa de valor de mercado**, do imóvel discriminado no auto anexado para todos os efeitos legais.

Diante do exposto recolho o presente à Vara de origem.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 2018

  
Christiane Batista Filpi  
Of. de Justiça Avaliador Federal

Recolhido ao CMAD  
em 03/12/18.

RJ, 03/12/18

  
Christiane Batista Filpi  
Of. de Justiça Avaliador Federal